Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 17/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº, 682 DE 2013.
(Autor: Vereador Fernando Winter/PTN)

Solicita estudo e viabilização de regulamentação para estacionamento de veículos em apenas um dos lados da via na Rua Márcia Cristina Galvão Nascimento entre as ruas Andréa Galafassi e André de Barros no Bairro Jardim União, na forma que especifica.

Exmo. Senhor:
Márcio José Ramos Pacheco
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná

Senhor Presidente,

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Fernando Winter/PTN**, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio do setor competente da municipalidade, realize estudo e viabilização de regulamentação para estacionamento de veículos em apenas um dos lados da via em frente ao colégio Estadual Horácio Ribeiro dos Reis na Rua Márcia Cristina Galvão Nascimento entre as ruas Andréa Galafassi e André de Barros no Bairro Jardim União.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de junho de 2013.

Fernando Winter
Vereador/PTN

Justificativa

Tal indicação tem como objetivo atender a reivindicação dos moradores da localidade trata-se de uma via com grande circulação de veículos, principalmente no horário escolar, e cuja pavimentação e alargamento se deu há muitos anos, e na atualidade, ante o crescimento da população e do número de veículos trafegando na cidade e no próprio bairro, mencionada via encontra-se estreita para o fluxo regular de veículos, principalmente em frente a escola sendo que em alguns pontos, havendo veículos estacionados nos dois lados da via, torna-se impossível o tráfego de dois veículos no mesmo local.

Cabe a Administração Pública preocupar-se em com o tráfego da cidade e contribuir para a segurança de todos.

Pelo exposto, espero, contar com a especial atenção do poder executivo a esta solicitação. E aguardo para darmos ciência aos moradores dessa localidade que nos cobram providências.